




Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22JUMW-F3CAX-5RAP7-LYLJDF>

CNM 083881.2.0026711-31	
	<p>REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ</p> <p>Rua Neo Alves Martins 2851 - 1º andar Waldemiro Planas Titular</p>
<p>IMÓVEL</p> <p>Data nº 01 - Quadra nº 85 - Jardim América.</p>	<p>DATA</p> <p>23.05.85</p>
<p>FLS. N.</p> <p>01</p>	<p>MATRICULAN.</p> <p>-26.711-</p>
<p>R.1/26711</p> <p>Transmitente: CENPRO AMÉRICA - MELHORAMENTOS URBANOS LTDA, já qualificada, declara estar isenta da apresentação do CND do IAPAS, em virtude do imóvel objeto desta matrícula, não fazer parte do ativo imobilizado da mesma. Adquirente: ESTEVÃO BATISTA NUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com Geralda Pereira / Nomes, pintor aposentado, portador da CI RG.9.555.288/SP., CPF.878.114.568-34, residente nesta cidade. Adventes Cedentes: - LOUISETE MARIE HENRIETTE JUNA HURTADO e seu marido AMADOR JUNA HURTADO. Título: - VENDA E COMERA Pública no 2º Tabelionato local, de 06.03.85, Livro 250, fls.127. Valor: -R\$.637.200. Sem condições. Dou fé. Matrícula: - 23 de maio de 1985. Custas: -R\$.59.052, a serventia; R\$.3.108, ao CPC e R\$.12.432, ao FP. O Titular: Estevão Nunes</p>	<p>LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL</p> <p>Data de terras nº 01(hum), da quadra nº 85 (oitenta e cinco), com a área de 454,50 metros quadrados, situado no/ Jardim América, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Com a Avenida Perimetral Norte no rumo SO 73959' NE na distância de 27,42 metros; com parte da data nº 02 no rumo NO 59910' SE na distância de 13,42 metros; com a data nº 03 no rumo NE 30950' SO na distância de 20,00 metros; e finalmente com a Rua 36.201 no rumo SE 59910' NO na distância de 32,03 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro." PROPIETÁRIA: - CENTRO AMÉRICA MELHORAMENTOS URBANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade. CCF.75.316.224/0001-06. Registro anterior Transcrição nº 182299, Livro 3-R de 18.12.73, deste Registro de Imóveis. O Titular: Estevão Nunes</p>
<p>R. AV. 2/26711</p> <p>Conforme requerimento assinado por ESTEVÃO BATISTA NUNES, acompanhado de Certidão de Construção nº 1304 da PM. local, que ficam arquivados nesta matrícula, averbo a Construção Residencial em alvenaria com a área de 59,99 m² conforme projeto aprovado pela PM. em 31.10.84, constante do Alvará de licença nº 1708/84, Residencial em alvenaria com a área de 9,90 m², conforme projeto aprovado pela PM. em 20.03.85, constante do Alvará de licença nº 438/85. Declarando sob as penas da lei que a referida construção foi feita pelo sistema de mutirão, estando portanto isenta da apresentação do CND do IAPAS. Dou fé. Matrícula: - 25 de setembro de 1.985. Custas: -R\$.9.245, a serventia, R\$.487, ao CPC e R\$.1.946, ao FP. O Titular: Estevão Nunes</p>	<p>Transmitentes: ESTEVÃO BATISTA NUNES, já qualificado e sua mulher GERALDA PEREIRA NUNES, brasileira, do lar, portadora da CI. RG.15.112.463-SP e CPF.278.074.959-87. Adquirente: FLORIPES IBANES CHAVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com Leda Queiros Chaves, motorista, portadora da CI. RG.1.081.617-3-BR e CPF.100.665.789-49, residente nesta cidade. Título: - COMERA E VENDA - Pública do 2º Tab. local de 06.08.85, Livro 254, fls.65. Valor: -R\$.35.000.000. Sem condições. Dou fé. Matrícula: - 7 de setembro de 1.985. Custas: -R\$.277.353, a serventia, R\$.14.597, ao CPC e R\$.58.390, ao FP. O Titular: Flávio Renato Correia de Almeida</p>
<p>R.4/26.711</p> <p>PROTOCOLO nº 167.365 de 15.02.2002. Transmitemte: Espólio de FLORIPES IBANES CHAVES. Adquirentes: Vitória-meirel Leda Queiros Chaves, brasileira, do lar, portadora da CI. RG nº 1.707.868-2-SP e do CPF nº 203.477.511-53; e Héridio-Filho: EDILTON QUEIROZ CHAVES, brasileiro, solteiro, menor púber, estudante e domiciliado da Avenida Osires S. Guimarães, 668, Jardim América, nesta cidade. Título: - FOR MAL DE PARTILHA - Extrato dos Autos nº 325/99 de Inventário, expedido pelo E. Jumentado da 3ª Vara Cível, desta Comarca, Carlos José Carnellosi, em 08.10.2001, por Sentença do MM. Jutz de Direito, Dr. Flávio Renato Correia de Almeida, em 19.06.2001. Valor: - R\$.19.</p>	<p>segue no verso</p>



Documento gerado pelo www.rfdigital.org.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: PJVHQ CK78C 8AHS2 G3X2Y





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22UMW-F3CAX-5RAP7-LYJDF>

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

402,32(dezenove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos). Fica pertencendo na proporção de 50% do imóvel para a viúva-meieira, e 50% para o herdeiro-filho. Isento do recolhimento do FUNREJUS, de acordo com o item 8 da Lei nº.12.604 de 02.07.99. Cadastro fiscal imobiliário sob nº.36152300. Guia de recolhimento GR-PR/ITMCD - CAUSA MORTIS, recolheram R\$.808,04 referente a 4% sobre o valor de R\$.20.201,16(em conjunto). Dou fé. Maringá, 07 de março de 2002. Custas:- 4.312,00 VRC igual a R\$.73,40. O Registrador:-

[Assinatura]

segue às fis... 0 2



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHQ CK78C 8AHS2 G3X2Y

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22UMW-F3CAX-5RAP7-LYJDF>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Fernando Matsuzawa - Registrador			República Federativa do Brasil Estado do Paraná Comarca de Maringá Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2
MATRÍCULA	FOLHA	RUBRICA	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
26.711	02		

CNM 083881.2.0026711-3

Av. 5/26.711. PRENOTAÇÃO Nº 333.145 de 03/09/2018. **CONSTRUÇÃO.**
Conforme requerimento de LEDA QUEIROZ CHAVES, assinado nesta cidade, em 03 de setembro de 2018, acompanhado da Certidão de Construção nº 1503/2018, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 26/07/2018, ART nºs 2340292-0, 2330018, 2330019, 2298220-0 e 20104067510, procedo esta averbação para constar as seguintes construções: atualização residencial em alvenaria com área de **9,15m²**, habite-se nº 3612/1999, atualização residencial em alvenaria com área de **14,14m²**, habite-se nº 3610/1999, atualização residencial em alvenaria com área de **17,43m²**, habite-se nº 3611/1999, comercial em alvenaria com área de **151,55m²**, habite-se nº 1827/2000, residencial em alvenaria com área de **130,54m²**, habite-se nº 1827/2000, residencial em alvenaria com área de **9,95m²**, habite-se nº 3597/2017, valor da obra para efeito desta averbação: R\$ 493.641,47 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). CND/INSS nº 002002010-88888396, emitida em 27/08/2018. FUNREJUS guia nº 30492259-4, recolhido R\$ 987,28 em 21/09/2018. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual R\$ 416,11. Maringá, 25 de setembro de 2018. ali. Registrador: Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av. 6/26.711. PRENOTAÇÃO Nº 366.833 de 14/10/2021. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.**
Conforme Decisão e Certidão explicativa, expedidas pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, em 25 de abril de 2019 e 08 de outubro de 2021, procedo esta averbação para constar a existência da Ação de Inventário e Partilha Autos nº 0005930-63.2019.8.16.0017, em que SAMUEL ARTHUR GIMENES CHAVES move contra LEDA QUEIROZ CHAVES, DATANE CARVALHO DA SILVA, LARA CARVALHO CHAVES e ANA JULIA CARVALHO CHAVES, Valor da Causa R\$ 1.000,00 (mil reais). FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 10, da Lei nº 12.216/98). Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 68,36. FUNDEP: R\$ 3,4180. ISS: R\$ 1,3672 (diferidos conforme art. 519 do Código de Normas). FUNARPEN: F790J.4cqPH. 9X7yO-ovXOs.ejhd9. Maringá, 22 de outubro de 2021. 1f. Registrador: Juliana Lopes de Campos - Escrevente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803
CERTIFICADO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 24 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida às 15:08:24.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.t5OFv.RvPHm
D7JmN.F790q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Buscas: cada 10 (dez) anos. R\$5,81
Certidão de Inteiro Teor. R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75
Fundep. R\$ 2,22
Iss. R\$ 0,89
Funrejus. R\$ 11,00
Total. R\$ 68,31

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHQ CK78C 8AHS2 G3X2Y